



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

“Dá denominação de Rua Iladir Godinho da Silva Pinto à rua localizada no bairro dos Godinhos.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A rua localizada no Bairro dos Godinhos, travessa da Estrada dos Lavradores, paralela à rua 6, passa a ter a seguinte denominação:

“Rua Iladir Godinho da Silva Pinto”.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Iladir Godinho da Silva, filha de Elias Godinho da Silva e Maria José Vieira, natural de Piedade, foi casada com Antônio Ribeiro Pinto. Mãe de 20 filhos: Creusa, Miltom (in memoriam), Pedro, João (in memoriam), Aparecida, Terezinha (in memoriam), Geremias, Gilsom, Izilda, Sidnéia, Geraldo (in memoriam), Isaura, Elaine, Norberto, Eva (in memoriam), Rafael, Alex Sandro, Cleide, e dois natimortos.

Dona do lar e lavradora, foi uma mulher forte, dedicada e trabalhadora, que com muita luta criou seus 13 filhos, um grande exemplo de mãe e mulher.

Pessoa de muita fé, Iladir foi catequista na comunidade do Bairro dos Godinhos, e dedicou grande parte de sua vida ao próximo. Muito amorosa e carinhosa, cativou todos que a conheceram com a sua simplicidade.

Portanto, considera-se justo que a Câmara Municipal, casa representante do povo piedadense, renda a sua gratidão e reconhecimento à saudosa munícipe.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 23 de janeiro de 2024.

Mauro Vieira Machado
Vereador (PT)